



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 159

LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 9.827 =

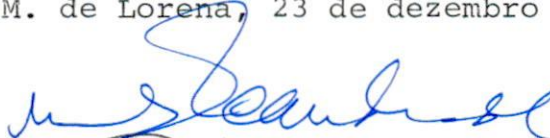
MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE,
Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe
são conferidas por Lei,

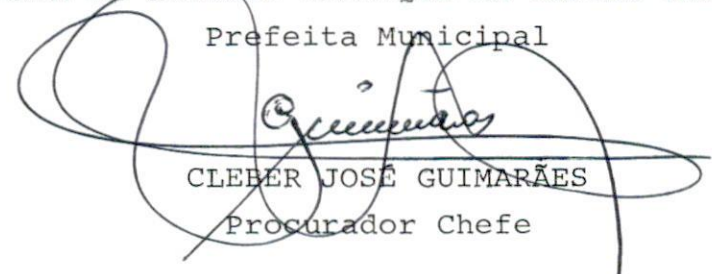
R E S O L V E :

Suspender, pelo prazo de 3 dias, a partir de 23 de
dezembro de 1994, o servidor JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS, Regis-
tro nº 2.240, Jardineiro, Nível "1C", lotado no Setor de Pra-
ças e Jardins da Secretaria de Arquitetura, Urbanismo e Meio
Ambiente desta Prefeitura Municipal, no regime da Consolidação
das Leis do Trabalho, C.L.T., por ter infringido o disposto na
letra "b", do Artigo 482 do Decreto-Lei nº 5.452 de 1º de maio
de 1943 (CLT).

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 23 de dezembro de 1994.


MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE
Prefeita Municipal


CLEBER JOSÉ GUIMARÃES
Procurador Chefe

Registrada em Livro próprio da Sub-Secretaria de
Legislação da Procuradoria do Município e publicada no Paço
Municipal.


MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretária Adjunta de Legislação